



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 1747 / 2024

### DA 7ª COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE

Processo N° 2300

Relator: Deputado Ronaldo Medeiros

PL N° 456/23

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer o Projeto de Lei de autoria da Deputada Estadual Rose Davino, que “INSTITUI ATRAVÉS DA ESCOLA DE GOVERNO DE ALAGOAS - EGAL (SEPLAG) OU A OUTRO ÓRGÃO QUE VENHA SUBSTITUIR, CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS”.

O referido Projeto de Lei tramitou na 2ª Comissão - Constituição, Justiça e Redação e na 4ª Comissão de educação, cultura, esporte e turismo, tendo ambos pareceres pela rejeição do presente projeto de lei.

É o relatório. Passo a analisar no que atine à competência desta Comissão.

A matéria foi encaminhada a esta 7ª Comissão - Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

De acordo com o Regimento Interno, a esta Comissão incumbe analisar as questões relativas à “organização político-administrativa do Estado e reforma administrativa; matéria referente a direito administrativo em geral; matérias relativas ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive fundacional; assuntos pertinentes à organização, fiscalização, tutela, segurança e medicina do trabalho; e relações entre capital e trabalho”.

Após o cumprimento de todas as formalidades pertinentes e considerando os obstáculos relacionados aos aspectos que cabem a esta Comissão examinar, verifica-se que a matéria tratada pelo projeto já está regulamentada pela Lei Estadual n° 8.303/2020, configurando-se duplicidade normativa. Diante do exposto, emitimos parecer **desfavorável**, recomendando a rejeição do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de novembro de 2024.

 PRESIDENTE

 RELATOR